



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.618, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025
Autógrafo nº 188/2025 – Projeto de Lei nº 237/2025

Denomina Rua Alípio Pedro de Carvalho via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de agosto de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alípio Pedro de Carvalho a via pública da sede do Município conhecida como Rua 11, do loteamento Milano Residencial, com início na Estrada Municipal ARA-253 e término na Rua Lilia Elisa Eberle Lupo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de setembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 66366/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A17-91F9-5F83-23E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 02/09/2025 18:14:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 02/09/2025 19:02:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6A17-91F9-5F83-23E9>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 – Nº 179.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 06/setembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.779.